



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 983

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoosom@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS

Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, para contratação de empresa(s) estabelecida(s) num raio de 200 km de Ilha Solteira, visando a prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva, através de serviços elétricos, mecânicos, funilaria, pintura, tapeçaria, vidraçaria, alinhamento, balanceamento e de refrigeração (ar-condicionado), incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e instalação de peças e acessórios, nos veículos e máquinas pesadas da frota municipal, conforme especificações abaixo:

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DUAS RODAS (MOTOS) Contratação do Preço da Hora Técnica e do desconto percentual em relação as Peças Diversas, estipulada na <u>Tabela de Preços do Fabricante/Montadora</u> ou <u>Sistema Informatizado de Orçamento Automotiva</u> |
| 2 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES Contratação do Preço da Hora Técnica e do desconto percentual em relação as Peças Diversas, estipulada na <u>Tabela de Preços do Fabricante/Montadora</u> ou <u>Sistema Informatizado de Orçamento Automotiva</u> |
| 3 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS MÉDIOS Contratação do Preço da Hora Técnica e do desconto percentual em relação as Peças Diversas, estipulada na <u>Tabela de Preços do Fabricante/Montadora</u> ou <u>Sistema Informatizado de Orçamento Automotiva</u> |
| 4 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS Contratação do Preço da Hora Técnica e do desconto percentual em relação as Peças Diversas, estipulada na <u>Tabela de Preços do Fabricante/Montadora</u> ou <u>Sistema Informatizado de Orçamento Automotiva</u> |
| 5 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO Contratação do Preço da Hora Técnica e do desconto percentual em relação as Peças Diversas, estipulada na <u>Tabela de Preços do Fabricante/Montadora</u> ou <u>Sistema Informatizado de Orçamento Automotiva</u> |
| 6 | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS Contratação do Preço da Hora Técnica e do desconto percentual em relação as Peças Diversas, estipulada na <u>Tabela de Preços do Fabricante/Montadora</u> ou <u>Sistema Informatizado de Orçamento Automotiva</u> |

- Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias da prestação de serviço, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP

www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



| PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: | | |
|--|---|--|
| DATA: 21/07/2023 | HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00 | LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP. |
| CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | |
| TELEFONE: (18)3745-9020 - ramal 210 | E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br | |

Ilha Solteira/SP, 14 de julho de 2023

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



| AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) | | | |
| Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira. | | | |
| Fundamento Legal: art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021 | | | |
| A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na realização de OBRAS E DEDETIZAÇÕES PARA ELIMINAR FOCOS DE ESCORPIÕES, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE FORRO EM TODAS AS SALAS DE AULA NA ESCOLA EMEI JULIANA BARAKAT, conforme especificações abaixo: | | | |
| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO OBJETO |
| 01 | 01 | UND | CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORE, INCLUSIVE RAÍZES - DIÂMETRO(DAP) > 60 cm < 100 cm |
| 02 | 47,8 | MT | REMOÇÃO DE CALHA OU RUFO |
| 03 | 251,26 | m² | SERVIÇO DE RETIRADA DE FORRO |
| 04 | 250 | m² | RETIRADA DE TELHAMENTO PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO |
| 05 | 0,7 | m³ | DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES |
| 06 | 18,8 | m³ | ENCHIMENTO DE NICHOS EM GERAL, COM MATERIAL PROVENIENTE DE ENTULHO |
| 07 | 4,7 | m³ | ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO E/OU PROTEÇÃO |
| 08 | 0,98 | m³ | CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA |
| 09 | 0,98 | m³ | LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LÁSTRO E/OU ENCHIMENTO |
| 10 | 793,33 | m² | DEDETIZAÇÃO COM PRODUTO QUÍMICO EM TETO |
| 11 | 4.079,05 | m² | DEDETIZAÇÃO COM PRODUTO QUÍMICO EM PISO |
| 12 | 287,50 | m² | DEDETIZAÇÃO COM PRODUTO QUÍMICO EM MURO |
| 13 | 01 | UND | LAUDO DE GARANTIA DAS DEDETIZAÇÕES |
| 14 | 47,8 | m | CALHA, RUFO, AFINS EM CHAPA GALVANIZADA N° 24 - CORTE 1,00 M |
| 15 | 250 | m² | ESTRUTURA EM TERÇAS PARA TELHAS PERFIL E MATERIAL QUALQUER, EXCETO BARRO |
| 16 | 250 | m² | RECOLOCAÇÃO DE TRILHA EM FIBROCIMENTO OU CRFS, PERFIL ONDULADO |
| 17 | 251,26 | m² | FORRO EM TÁBUAS APARELHADAS MACHO E FÊMEA DE PINUS |
| O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante, ficando a liberação do pagamento condicionada à regularidade do fornecedor perante o INSS e FGTS; Demais informações, solicitar por e-mail. | | | |
| PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: | | | |
| DATA: 19/07/2023 | HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00 | LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro -Divisão de Licitações - Ilha | |

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



| | | Solteira/SP. |
|-------------------------------------|---|--------------|
| CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | |
| TELEFONE: (18) 3743-6020 | E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br | |

Ilha Solteira-SP, 14 de julho 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



| AVISO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS | | | |
|--|----------------------------|---|---|
| (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021) | | | |
| Órgão: Prefeitura do Município de Ilha Solteira. | | | |
| Fundamento Legal: art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021 | | | |
| A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, na realização de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de animais mortos de pequeno e médio porte provenientes do Município de Ilha Solteira/SP, classificados no Grupo A.2 da Resolução CONAMA n° 358/05, conforme especificações abaixo: | | | |
| Item | Quant | Unid | Descrição |
| 01 | 2700 | KG | Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de animais mortos de pequeno e médio porte provenientes do Município de Ilha Solteira/SP, classificados no Grupo A.2 da Resolução CONAMA n° 358/05. |
| - Prazo para o pagamento: até 30 (trinta) dias do fornecimento do objeto, bem como da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria desta Municipalidade. | | | |
| PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: | | | |
| DATA: 19/07/2023 | HORÁRIO: 07:30 ÀS 17:00 | LOCAL: Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro -Setor de Licitações - Ilha Solteira/SP. | |
| CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |
| TELEFONE: (18) 3743-6020 | | E-MAIL: compras@ilhasolteira.sp.gov.br | |

Ilha Solteira/SP, 13 de julho 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

2

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 002/2023 – Edital nº 014/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Motorista – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-------------------------|--------------|
| 24º | EMERSON CARLOS FERREIRA | 32.415.830-0 |

Motorista – Pessoas Pretas e Pardas

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|------------------------------------|--------------|
| 8º | LUIZ CARLOS DA SILVA SANTANA CUNHA | 28.308.233-1 |

Operador de Máquinas Pesadas – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|------------------------------|--------------|
| 8º | LEANDRO MANOEL DO NASCIMENTO | 42.755.951-0 |

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 14 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 015/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Agente de Serviços I – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-----------------------------------|--------------|
| 2º | TAYSA AISSA TEIXEIRA | 54.773.853-5 |
| 3º | REGIANE INÁCIO DA SILVA | 47.910.772-5 |
| 4º | ADELINA BUENO DOS SANTOS | 16.871.388-3 |
| 5º | VALDEMIR ALVES DE ALMEIDA | 25.470.748-8 |
| 6º | EDNEY HENRIQUE VALE FIDALGO | 27.868.022-7 |
| 7º | VINICIUS MOTTA PISSURNO | 21.792.825-0 |
| 8º | LOHAYNE DA SILVA DE BRITO DA CRUZ | 50.951.686-5 |
| 9º | MAURO BAPTISTA CARDOSO | 1.486.373-6 |
| 10º | FRANCIANE MACHADO DO NASCIMENTO | 34.006.673-8 |
| 11º | MARILZA PEREIRA DE OLIVEIRA | 23.406.941-7 |
| 12º | MÁRCIO FERREIRA DE SOUZA | 44.625.867-2 |
| 13º | LORRAINY CRISTINA MARCAL DA SILVA | 3.400.533-4 |

Agente de Serviços I – Pessoas com Deficiências

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-------------------------------|--------------|
| 1º | ALINE GALVES MOREIRA DA SILVA | 40.131.506-X |

Agente de Serviços I – Pessoas Pretas e Pardas

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-----------------------------------|--------------|
| 1º | REGIANE INÁCIO DA SILVA | 47.910.772-5 |
| 2º | LORRAINY CRISTINA MARCAL DA SILVA | 3.400.533-4 |
| 3º | CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA | 45.510.745-2 |
| 4º | JAQUELINE BORGES DOS SANTOS | 47.578.423-6 |

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



| | | |
|----|------------------------------------|--------------|
| 5º | SUELLEN CRISTINA DA SILVA COQUEIRO | 3.371.227-4 |
| 6º | GEAN PEDRO DE SOUZA SANTOS | 55.007.576-8 |

Assistente Social – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|--------------------------|--------------|
| 3º | ALESSANDRA PAIXÃO SOARES | 27.840.158-3 |

Auxiliar de Enfermagem – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-----------------------------|--------------|
| 12º | LIA RACHEL JACINTO KETELHUT | 29.413.445-1 |

Cuidador Escolar – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-----------------------|--------------|
| 6º | PAMELA ALVES DE SOUZA | 67.321.850-8 |

Enfermeiro – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-------------------------|--------------|
| 4º | MARINA PEREIRA DA SILVA | 40.975.022-0 |

Psicólogo – Ampla Concorrência

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|------------------------|--------------|
| 3º | CAIO EDUARDO SENEDEZZI | 47.924.986-6 |

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 14 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA IMPOSTA 004/2023

A Prefeitura Municipal, vem através do presente, nos termos do artigo 66 Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), considerando a publicação 26/04/23 em da Notificação nº 010/2023.

Considerando que constatou o não atendimento dos proprietários/possuidores abaixo relacionados, quanto à limpeza/capitalização de seus imóveis, dentro do prazo concedido.

Faz saber aos mesmos que ficam **NOTIFICADOS** para tomarem ciência da imposição de multa de 1%(um por cento) do valor venal do imóvel, nos termos do §5º do artigo supra;

Além disso, considerando a ainda a condição de ruído excessivamente alto nesses imóveis, o que pode ocasionar problemas de saúde pública, bem como o contido no §8º, a Administração Pública Municipal: **PROVIDENCIARÁ IMEDIATAMENTE A ROÇAGEM DA MESMA**, cobrando – se do proprietário/possuidor, além da multa supra, o valor de 0,005 U.F.M. por metro quadrado de sua área saneada.

| Proprietário/Possuidor | Endereço | QDA | LT | Área Saneada | Valor Venal | Valor da Multa(1%) | Valor da Limpeza | Valor Total |
|----------------------------|-------------------------------|-------|----|--------------|--------------|--------------------|------------------|-------------|
| Flávio Ferreira Pinto | Rua Fritz Robert Garcez Cezar | VPB-A | 07 | 240 m² | R\$29.271,32 | R\$292,71 | R\$206,40 | R\$499,11 |
| Iara Tamaki Silva | Portal da Praia | PP-G | 25 | 250,28 m² | R\$30.525,11 | R\$305,25 | R\$215,24 | R\$520,49 |
| Márcia Roberta de Sá | Portal da Praia | PP-F | 12 | 330,79 m² | R\$40.344,41 | R\$403,44 | R\$284,47 | R\$687,91 |
| Sueto Hamamoto | Portal da Praia | PP-G | 05 | 250,28 m² | R\$30.525,11 | R\$305,25 | R\$215,24 | R\$520,49 |
| Victor Ciro Solano Reynoso | Portal da Praia | PP-H | 05 | 250,28 m² | R\$30.525,11 | R\$305,25 | R\$215,24 | R\$520,49 |

Ilha Solteira, 14 de julho de 2023

ORIVALDO PRATO

Chefe da Limpeza Pública

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO Nº 090/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO ATÉ 07 DE JULHO 2024 DO CONTRATO Nº 090/2020, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADA DE ACORDO OS DITAMES LEGAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. **VALOR:** R\$ 82.438,68.

ILHA SOLTEIRA, 07 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: JULIANO ALVES DA SILVA 310510466823.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NO ECOPONTO E NA HORTA DOS APOSENTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIOS, PESCA E MEIO AMBIENTE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2023. **VALOR:** R\$ 64.347,92 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 12 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 097/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019 – CONVITE Nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA **OBJETO:** PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES E ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL PELO ÍNDICE IPCA(IGBE) DO CONTRATO Nº 097/2019, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA APOIO TÉCNICO NA GESTÃO E NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE COM ENFOQUE NA REGULAÇÃO DO SISTEMA, DA ATENÇÃO E DO ACESSO E NA ATENÇÃO BÁSICA, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 E INCISO II, ALÍNEA D DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

MODALIDADE: CONVITE. **VALOR:** R\$ 84.247,20.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385-000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 271/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Jéssica Araújo Carvalho**, classificado (a) em 1º lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e Pardas, para exercer o cargo de **Psicólogo** – na referência **A-18** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 13 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 272/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

**R
E
S
O
L
V
E,**

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **226/2023** de **30/06/2023** a **Ana Gabriela Petelim Libanio**, RG: **53.416.904-1**, para exercer o cargo de **Educador de Creche**, na referência **A-06**, em provimento efetivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 14 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA nº 270/2023

"Dispõe sobre ADVERTÊNCIA de servidor efetivo e dá outras providências"

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que foi apurado por meio de Processo Administrativo Disciplinar que o servidor **F.F.F** violou os deveres funcionais insculpidos no artigo 148, incisos I - exercer com zelo e dedicação as atribuições de cargo; e inciso X, - ser assíduo e pontual ao serviço; ambos da Lei Complementar nº 001/1993 - Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **ADVERTIR** o servidor Francisco Ferreira Filho, lotado no cargo de motorista, por inobservância de dever funcional, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº. 001/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e dê-se ciência.

Ilha Solteira, 12 de julho de 2023.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES: 32338478827
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

No Aviso de Licitação Publicado no SOEM - Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira nº 977 em 30/06/2023)

ONDE SE LÊ

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de calçadas acessíveis na Alameda Rio de Janeiro, conforme especificações técnicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, em consonância ao Convênio SDR 102970/2022.

LEIA-SE

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a construção do "Espaço do Artesão", através do Convênio Estadual DADETUR nº 109/2022, celebrado com o Estado de São Paulo.

No Edital

A CLÁUSULA 16.3 DO EDITAL QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

16.3 - No ato da assinatura do contrato a empresa adjudicatária deve apresentar os Certificados de capacitação NR-10 dos profissionais que vão executar instalações elétricas e serviços com eletricidade e o Certificado de Capacitação NR-35 dos profissionais que vão executar trabalhos em altura e se a empresa pertencer à outra região impõe-se a apresentação do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, atualizado com o visto do CREA/SP ou CAU/SP (região onde a obra será realizada).

As demais condições e cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Por se tratar de alteração de Edital que não influencie em modificação substancial na formulação de proposta ou documentação, fica mantida a data do dia **19 DE JULHO DE 2023**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), Praça dos Paiaaguás, 86 - Sala 01, o **ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES**

VALOR ORÇADO: R\$ 1.418.760,15

Praça dos Paiaaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



O edital rerratificado completo encontra-se disponível no “site” da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br.

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 14 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 043/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – CONVITE Nº 004/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **CONTRATADA:** MERELIDIS VIEIRA MALANGE ME. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 01 DE JULHO DE 2024, DO CONTRATO Nº 043/2021, QUE POSSUI COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE LIMPEZA DA PISCINA SEMIOLÍMPICA PRÓXIMA AO GINÁSIO POLIESPORTIVO, BEM COMO DA PISCINA PARA A PRÁTICA DE BIRIBOL PRÓXIMA AO GINÁSIO ESPORTIVO ANTÔNIO SANCHES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **MODALIDADE:** CONVITE 004/2021. **VALOR:** R\$ 32.178,48 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 30 DE JUNHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 211/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada para professores, gestores, funcionários, equipe técnica e pais de alunos da Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06 e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **28 DE JULHO DE 2023**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sala 11 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP. Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site www.ilhasolteira.sp.gov.br. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Ilha Solteira, 14 de julho de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

